

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2018

(Projeto de Lei nº 20/2017-CN)

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

(Deputado Rogério Silva (PMDB/MT))



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, declaro PREJUDICADAS as 25 (vinte e cinco) emendas apresentadas pelo Deputado Federal Rogério Silva (PMDB/MT) ao Projeto de Lei nº 20/2017-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018” (PLOA 2018), em razão do deferimento do pleito do Deputado Valtenir Pereira, por parte do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, conforme Of. nº 546/2017-CN, de 9.11.2017, em que permitiu a apresentação de emendas de autoria do Deputado Valtenir Pereira ao PLN 20/2017-CN (PLOA 2018) no prazo de ajuste das emendas que se encerra no dia de hoje.

Brasília, 9 de novembro de 2017.



Senador DARIO BERGER
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 163/2017-GP/CD/DF Brasília-DF, 06 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Senhor Presidente do Congresso Nacional:


Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que retornei a Titularidade do Mandato de Deputado Federal desde 04/11/17, por estar de licença para tratamento de saúde e interesse particular.

Por oportuno, solicito a Vossa Excelência que as Emendas Individuais Impositivas apresentadas pelo Suplente, por ocasião da licença deste Signatário, sejam substituídas para constar a autoria do Titular Valtenir Pereira, posto que foi enviada Mensagem Modificativa pelo Presidente da República e aberto prazo para adequação das Emendas.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que sejam retiradas do Sistema as Emendas do suplente e seja autorizado que este Deputado Titular da Cadeira apresente no prazo de adequação as emendas individuais como Titular, posto que estarei no exercício do Mandato por ocasião da votação do Relatório Geral Final, assim como na execução do orçamento em 2018.

Certo do proverbial atendimento de Vossa Excelência da alteração a ser promovida pelo Setor de Emendas OGU-2018 na CMO, ao tempo que renovo protestos de estima e distinguida consideração.


VALTENIR LUIZ PEREIRA
Deputado Federal PSB/MT


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA,
Presidente da Mesa do Congresso
Nacional

Of. nº 546/2017-CN

Brasília, em 9 de novembro de 2017.


A Sua Excelência o Senhor
Senador Dário Berger
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 163/2017-GP/CD/DF, do Deputado Valtenir Pereira, de 6 de novembro, deferido por esta Presidência e encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicito a Vossa Excelência providências para que o Deputado Valtenir Pereira possa apresentar emendas individuais ao Projeto de Lei Congresso Nacional nº 20, de 2017, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018”, no prazo para adequação de emendas, decorrentes da Mensagem modificativa enviada pelo Presidente da República.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 160/2017/CMO

Brasília, 9 de novembro de 2017.

Ao Senhor
WALBINSON TAVARES DE ARAÚJO
Secretário Executivo da CMO
Câmara dos Deputados

Assunto: **Solicita providências para o recebimento das emendas do Deputado Valtenir Pereira, em razão de deferimento do Ofício nº 163/2017-GP/CD/DF, de 06/11/2017, pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.**

Senhor Secretário,

Comunico a V. Sa. que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira **deferiu** o pleito do Ofício nº 163/2017-GP/CD/DF, de 06/11/2017, do Deputado VALTENIR PEREIRA, que solicita autorização para apresentar emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2018, no prazo previsto para adequações de emendas em virtude da mensagem modificativa, com a consequente retirada das emendas anteriormente apresentadas pelo suplente.

Dessa forma, nos termos do Ofício nº 546/2017-CN, de 09/11/2017, do Senhor Presidente do Congresso Nacional, solicito a V. Sa. que adote as providências necessárias para que o Deputado VALTENIR PEREIRA possa apresentar suas emendas ao referido projeto.


Senador DÁRIO BERGER
Presidente